CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 362
EM 30 / 04 / 2019

MOÇÃO Nº 067 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 30 / 04 / 2019

Ao Exmo. **Sr. DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Nathália Braga Lopes, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de Abril do ano corrente.**

Nathália Braga Lopes, filha de Sr. Sidinho e dona Fatinha, do tradicional Açougue União, da Rua Gusman, no Centro da cidade. Nathália trabalhava no caixa e era uma pessoa muito conhecida e querida por todos naquela região. Sua ausência deixou desolados seus Pais, irmã, familiares e amigos, que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por esta que fez parte da vida de inúmeras pessoas e deixou um legado de bom caráter, honra honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos."

"Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4"

Câmara Municipal de Muriaé.
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de abril de 2019.

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB